



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho SANDRA DOS SANTOS BRASIL, Titular, ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS, Auxiliar, e ROSA FATORELLI TINTI NETA, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011
- 1.2 Data da instalação: 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SANDRA DOS SANTOS BRASIL	24/11/2014	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e ao sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.

Juíza Auxiliar	Desde
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	01/10/2018

Juíza Substituta	Desde
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	07/01/2020

Observação: Substituição da Titular, que está convocada para o 2º grau. Consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de Licença - maternidade de 13/05/21 a 08/11/21.

Juíza Substituta	Desde
ROSA FATORELLI TINTI NETA	03/06/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUANA MIGUEZ ABREU	AJ	CALCULISTA	07/01/2016 00:00:00
CRISTIANE QUEIROZ	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	29/01/2015 00:00:00
MILENA ALMEIDA SENA BRANCO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	29/05/2019 00:00:00
VANESSA DONATELLI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/11/2015 00:00:00
ANDRÉA MÁRCIA NONATO ALBERNAZ	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	29/01/2015 00:00:00
JORGE AUGUSTO CASCEMIRO DE MELO	TJ	CALCULISTA	18/04/2017 00:00:00
JOÃO MANOEL QUIRINO TRISTÃO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	25/11/2016 00:00:00
SILVANA LUNDGREN DE ALMEIDA	AJ	.	29/05/2015 00:00:00
ARTUR GONÇALVES ZALEWSKA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	17/11/2016 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		30m

	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	2	2	2	2	4	60m
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					20	
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1	4	30m
	Tarde	4	4	4	4		30m
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

obs. 1: são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário de segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS) e 8 (oito) audiências às sextas feiras (4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS) totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	29/11/2021	92	120	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/11/2021	85	216	-	-	0	22/10/2021	54	94	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/09/2021	26	3	08/10/2021	40	26						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31/08/2021	2	1	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã		SIM		SIM	SIM
	Tarde		SIM		SIM	
Juiz substituto	Manhã	SIM		SIM		
	Tarde	SIM		SIM		SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	78	128
2	SÃO PAULO - 02a Vara	81	131
3	SÃO PAULO - 15a Vara	99	130
4	SÃO PAULO - 06a Vara	118	114
5	SÃO PAULO - 05a Vara	139	99
16	SÃO PAULO - 10a Vara	150	249
17	SÃO PAULO - 12a Vara	211	237
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	296
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	269
20	SÃO PAULO - 16a Vara	229	378
São Paulo Zona Sul - 02a Vara		81	131
Média do Foro		114	172
Média da 2ª Região		134	195
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	1135	318	71
2	SÃO PAULO - 02a Vara	861	1014	371	106
3	SÃO PAULO - 12a Vara	362	666	877	328
4	SÃO PAULO - 08a Vara	996	722	287	198
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1017	954	128	30
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1003	963	149	14
17	SÃO PAULO - 04a Vara	878	677	113	52
18	SÃO PAULO - 16a Vara	835	449	282	127
19	SÃO PAULO - 09a Vara	623	541	461	37
20	SÃO PAULO - 07a Vara	614	773	105	42
21	SÃO PAULO - 13a Vara	320	496	353	10
São Paulo Zona Sul - 02a Vara		861	1014	371	106
Média do Foro		774	763	313	92
<p><i>Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2020	1.348	5	1.353	1.071	666	1.224	1.433
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2021	889	2	891	1.001	554	870	1.454
Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	884	3	888	793	980	718	1.951
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2020	300	623	5	1	4	4	663	0	663
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2021	166	227	2	3	5	14	616	9	625
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	218	246	1	1	38	51	842	138	980
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

Observação: Dados até 31.7.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1615	9,86%
2020	1348	-16,53%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 2 (dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001039-32.2021.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000062-40.2021.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	250
	Aguardando encerramento da instrução	241
	Aguardando prolação de sentença	63
	Aguardando cumprimento de acordo	262
	Com sentença aguardando finalização na fase	638
	Subtotal	1.454
Liquidação	Pendentes de liquidação	142
	Liquidados aguardando finalização na fase	62
	No arquivo provisório	18
	Subtotal	222
Execução	Pendentes de execução	616
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	36

	No arquivo provisório	9
	Subtotal	661
Total		2.337
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	7
Tutelas provisórias	4
Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	27
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000352-55.2021.5.02.0702	23/7/2021	
1000352-55.2021.5.02.0702	26/7/2021	ROSA FATORELLI TINTI NETA
1000352-55.2021.5.02.0702	26/7/2021	
1000352-55.2021.5.02.0702	26/7/2021	
1000352-55.2021.5.02.0702	26/7/2021	
1000352-55.2021.5.02.0702	26/7/2021	
1000392-71.2020.5.02.0702	30/7/2021	
1000392-71.2020.5.02.0702	30/7/2021	ROSA FATORELLI TINTI NETA
1001146-13.2020.5.02.0702	19/7/2021	
1001146-13.2020.5.02.0702	20/7/2021	ROSA FATORELLI TINTI NETA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	70
Cartas Precatórias devolvidas	73
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.7.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/08/2021, constavam 6 (seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000954-17.2019.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 19:47:33
1000157-41.2019.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 18:30:47
1001689-50.2019.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2020 18:12:35
1000255-89.2020.5.02.0702	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/04/2021 09:52:23
1000378-58.2018.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 16:39:04
1000250-77.2014.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/09/2020 09:21:27

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	69	110	112

o encerramento da instrução	96	132	176
a prolação da sentença	97	132	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	153	208	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	529	371	999
Ente Público	544	459	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	483	566	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2020	1071	534	49,86%
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2021	1001	429	42,86%

Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	793	386	48,72%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2020	361	1348	1071	37,33%
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2021	666	889	1001	35,63%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	884	793	55,43%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2020	612	300	623	31,69%
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2021	663	166	227	72,62%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	218	246	77,01%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		45	41	0	0
LYVIA AGRA DE MIRANDA	3	10	8	0	0
MARIANA KAWAHASHI		26	21	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	16	1	0	0	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	4,61	394	186	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho São Paulo - Zona Sul

RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO		1	1	0	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	4,44	561	277	11	0
SANDRA DOS SANTOS BRASIL	49,28	33	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		18	17	0	0
CINARA RAQUEL ROSO		1	0	0	0
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	17,33	37	10	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	6	0	0
MARIANA KAWAHASHI		16	15	0	0
PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO		1	0	0	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	4,74	235	83	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		7	7	0	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	10,27	510	187	9	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	12,57	169	103	54	0
SANDRA DOS SANTOS BRASIL	0	1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	12	151	7	169
LYVIA AGRA DE MIRANDA	1	14	1	0	11	0	27
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	19	40	1	59
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	5
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	97	298	98	0	109	0	656
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	6	0	6
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	80	310	107	0	62	3	586

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	5	85	2	92
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	36	0	20	0	0	0	56
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	15	0	15
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	15	7	0	21
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	153	0	129	0	0	0	338
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	14	0	8	0	0	0	22
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	335	0	184	0	0	0	526
ROSA FATORELLI TINTI NETA	219	0	64	0	0	0	283

Observação: Dados até 31.7.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20	Acervo (Peso 0,2)	Celeri- dade (Peso 0,2)	Produt- ividade e (Peso 0,2)	Taxa de Conges- tionam- ento (Peso 0,2)	Força de Trabal- ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Result- ado	Colo- cação

	20							
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°

A 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,2345, que indica que a Unidade está na 2ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1435	
Acordos vencidos	1	21/07/2021 01:24:28
Aguardando apreciação pela instância superior	577	14/09/2015 22:29:54
Aguardando audiência	371	31/03/2021 21:07:24
Aguardando cumprimento de acordo	247	01/06/2021 20:38:13
Aguardando final do sobrestamento	23	10/06/2020 13:49:07
Aguardando prazo	119	09/08/2021 14:26:03
Apreciar dependência	1	27/08/2021 10:42:03
Assinar decisão	1	28/08/2021 18:13:50
Assinar despacho	1	28/08/2021 20:10:41

Assinar sentença	10	12/08/2021 07:57:49
Cartas devolvidas	7	24/01/2020 16:29:23
Cumprimento de Providências	4	02/08/2021 14:18:12
Elaborar despacho	1	25/08/2021 11:48:10
Elaborar sentença	55	20/07/2021 18:37:46
Prazos Vencidos	4	18/08/2021 04:33:29
Preparar expedientes e comunicações	4	27/08/2021 09:24:54
Recebimento de instância superior	2	27/08/2021 09:10:35
Remeter ao 2o Grau	2	28/08/2021 04:18:37
Triagem Inicial	5	26/08/2021 18:51:04
Liquidação	166	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	30/11/2017 12:18:08
Aguardando cumprimento de acordo	31	04/08/2021 19:56:43
Aguardando final do sobrestamento	4	20/07/2021 13:54:04
Aguardando prazo	72	08/06/2021 17:19:12
Conclusão ao magistrado	1	11/08/2021 08:29:28
Cumprimento de Providências	9	29/07/2021 16:51:27
Elaborar decisão	33	07/07/2021 23:39:53
Iniciar Liquidação	1	17/08/2021 09:49:24
Prazos Vencidos	3	28/08/2021 04:19:20
Preparar expedientes e comunicações	3	27/08/2021 13:11:06
Registrar trânsito em julgado	2	26/08/2021 04:13:27
Triagem Inicial	1	27/08/2021 12:28:53
Execução	719	
Aguardando apreciação pela instância superior	89	20/07/2017 15:58:14
Aguardando cumprimento de acordo	26	05/08/2021 14:31:47
Aguardando final do sobrestamento	307	22/08/2019 14:54:09
Aguardando prazo	144	08/07/2021 12:19:59
Assinar decisão	1	28/08/2021 16:52:59
Assinar despacho	5	28/08/2021 17:04:39
Assinar sentença	2	28/08/2021 18:05:17
Cartas devolvidas	5	17/01/2020 11:40:45
Conclusão ao magistrado	2	25/08/2021 09:48:26
Cumprimento de Providências	116	09/07/2021 16:05:06
Elaborar decisão	4	12/07/2021 17:29:09
Elaborar despacho	1	25/08/2021 20:22:58
Elaborar sentença	2	16/08/2021 14:31:32
Prazos Vencidos	3	28/08/2021 04:02:12
Preparar expedientes e comunicações	11	23/08/2021 16:02:37
Registrar trânsito em julgado	1	28/08/2021 04:15:13
Arquivados	10341	
Arquivo	2561	17/02/2020 16:19:56
Arquivo definitivo	7085	06/10/2014 08:52:24
Cartas devolvidas	695	21/01/2016 15:24:15
Total geral	12661	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 12 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,33%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,09%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	104,72%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000563-91.2021.5.02.0702 Rito Ordinário	<u>Constatações</u> : Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/09/2021, conforme despacho de 10/02/2021, Id. 41e2533. <u>Último andamento</u> : Em 30/08/2021, Id. f8e9140, o autor apresentou manifestação.	- Não há.
1000567-31.2021.5.02.0702 Rito Ordinário	<u>Constatações</u> : Processo incluído em pauta de julgamento do dia 08/10/2021, conforme ata de audiência de 23/08/2021, Id. c900da3. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> : Em 30/08/2021, Id. ccac4bb, foram apresentadas razões finais.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000575-76.2019.5.02.0702 Rito Ordinário	<u>Constatações</u> : Cálculos homologados em 18/03/2020, Id. 75357bc. Utilizados os convênios SISBAJUD,	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	INFOJUD, RENAJUD e ARISP. As rés foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 02/08/2021, Id. c28624f, foi proferida decisão.	
1001590- 80.2019.5.02.0702 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 01/05/2020, Id. 5fd0a26. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. As rés foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 19/07/2021, Id. 9ea5410, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Não há.
1000118- 10.2020.5.02.0702 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. A 1ª ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 28/07/2021, Id. c72bb52, foi expedida intimação direcionada ao 3º réu.	- Não há.
1000097- 05.2018.5.02.0702 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 03/06/2019, Id. e796809. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Após a utilização dos convênios, foi homologado acordo entre as partes. Entretanto, houve prosseguimento da execução, tendo em vista a inadimplência da ré em relação às custas e à contribuição previdenciária. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 09/08/2021, Id. 7f9563f, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001074- 26.2020.5.02.0702 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 16/08/2021, Id. fa6a7a2, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento</u> : Em 16/08/2021, Id. 0c4f660, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.
1000851- 49.2015.5.02.0702 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 25/08/2020, Id. 0518234, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento</u> : Em 25/08/2020, Id. b014ba7, foi expedido edital.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000331- 50.2019.5.02.0702 Rito Sumaríssimo	Constatações: Proferida sentença em 19/07/2019, Id. 7d33289, a autora foi intimada a apresentar cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento provisório da ação. Entretanto, permaneceu inerte. <u>Último andamento:</u> Em 11/06/2021, Id. 104cafd, foi proferido despacho. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 14/06/2021.	- Não há.
1000059- 22.2020.5.02.0702 Rito Ordinário	Constatações: Proferida sentença em 28/02/2020, Id. 3dc51ac, o autor foi intimado a apresentar cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento provisório da ação. Entretanto, permaneceu inerte. <u>Último andamento:</u> Em 13/06/2021, Id. bleca0c, foi proferido despacho. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 14/06/2021.	- Não há.
1001416- 76.2016.5.02.0702 Rito Sumaríssimo	Constatações: Após homologação de acordo, a ré informou o deferimento de seu pedido de recuperação judicial. Com isso, em 04/04/2017, Id. 490dacl, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. As rés não foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/06/2021, Id. e445698, foi proferido despacho. As partes não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 22/06/2021.	- Regularizar o registro das rés no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001378- 64.2016.5.02.0702 Rito Ordinário	Constatações: Após homologação de acordo, a ré informou o deferimento de seu pedido de recuperação judicial. Com isso, em 04/04/2017, Id. ea68821, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. As rés não foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/06/2021, Id. 69d126a, foi proferido despacho. As partes não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 22/06/2021.	- Regularizar o registro das rés no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2021.

Havia 6 (seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001962-97.2017.5.02.0702	26/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
1001021-21.2015.5.02.0702	30/03/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
1001729-71.2015.5.02.0702	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
1000986-27.2016.5.02.0702	24/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1002224-81.2016.5.02.0702	11/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
1001839-02.2017.5.02.0702	07/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **04/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, **7 (sete)** na fase de conhecimento e **05 (cinco)** na fase de execução.

17.3. APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 30/08/2020 x 29/08/2021

Parâmetros	da	2020	2021
------------	----	------	------

Corregedoria		
Inicial 60 dias	71 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	85 dias (22/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	156 dias	92 dias (29/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	95 dias	54 dias (22/10/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 29/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **2 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 04/09/2020, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos** nessa condição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **04/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **17 (dezesete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de

modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que seja realizada a baixa correta nas Cartas Devolvidas, constantes na tabela do item 12.1.1.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja

situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000602-33.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Sandra dos Santos Brasil, Titular, Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Auxiliar, e Rosa Fatorelli Tinti Neta, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Cristiane Queiroz, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional e, bem assim, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional e a MM. Juíza Auxiliar da Corregedoria teceram elogios às MMA. Juízas, Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Auxiliar, e Rosa Fatorelli Tinti Neta, substituta, tendo em vista a constatação, na presente correição ordinária, do evidente comprometimento na condução dos trabalhos necessários a uma eficiente prestação jurisdicional, especialmente em se considerando o aprazamento de audiências. Considerando-se que as excelentes condições apresentadas pela Unidade Judiciária dependem, ainda, da atuação dos servidores que nela prestam serviços, estende-se os elogios à Ilma. Sra. Cristiane Queiroz, Diretora de Secretaria, bem como aos demais serventuários lotados na Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de São Paulo-Zona Sul, que concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária. Destarte, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos

prontuários funcionais das Exmas. Juízas Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas e Rosa Fatorelli Tinti Neta, no prontuário da Diretora de Secretaria Cristiane Queiroz, bem como nos de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional